



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1565/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
CRISTIANE RIBEIRO BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE RIBEIRO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.297.426-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 045.450.459-44, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Técnica em Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo; em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

Divisão de Comunicação e Registro

AMARAPÓ DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCESSO Nº 1332588

Revogado Conforme
História Nº 2047122
Dime
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 12
DE Nº 9543
UMUARAMA, 02 / agosto / 20 12
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO